

# Projeto de Resolução do Senado nº 40, de 2011

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Dispõe sobre a acessibilidade na comunicação e expressão de pessoas com deficiência auditiva no Senado Federal, tornando obrigatória a presença de intérpretes, tradutores e guia-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais nas atividades oficiais do Senado Federal, sessões, reuniões das comissões, audiências, TV Senado, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB -, Interlegis e nas dependências do edifício da Casa, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Obriga a presença de intérprete, tradutor e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais nas atividades oficiais do Senado Federal, sessões, reuniões das comissões, audiências, TV Senado, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB -, Interlegis e nas dependências do edifício da Casa; estabelece que o Senado Federal providenciará a contratação dos profissionais intérpretes, tradutores e guia-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais; dispõe que as despesas correntes da Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.*

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** 23/08/2011

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

24/08/2011 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-MESA - SF) MESA DO SENADO FEDERAL

**Relatoria:**

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

**Relator(es):**

Senador Eduardo Amorim (encerrado em 24/11/2011 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

## TRAMITAÇÃO

**18/12/2018** SF-COAME - Coordenação de Apoio à Mesa

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**26/12/2014** SF-COAME - Coordenação de Apoio à Mesa

**Ação:** Proposição não arquivada, conforme os termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

**01/08/2014** SF-COAME - Coordenação de Apoio à Mesa

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**02/12/2011** SF-CDIR - Comissão Diretora

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Aguardando distribuição.

**30/11/2011** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À Comissão Diretora para prosseguimento da tramitação.  
Anexei o Parecer da CDH, fls. 6 a 9.

**24/11/2011** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Amorim, favorável a aprovação da matéria, que passa a constituir o Parecer desta CDH.

\*\*\*\*\* Retificado em 25/11/2011\*\*\*\*\*

Reunida, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Amorim, favorável a aprovação da matéria, com as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03-CDH, que passa a constituir o Parecer da CDH.

**17/11/2011** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo Senador Eduardo Amorim com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com três Emendas que apresenta. Juntei cópia do relatório fls.3 a 5.

**14/09/2011** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Eduardo Amorim relator da matéria.  
Ao gabinete do Senador Eduardo Amorim.

## TRAMITAÇÃO

**24/08/2011** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na Comissão, matéria aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas.

\*\*\*\*\* Retificado em 24/08/2011\*\*\*\*\*

Recebido na Comissão, matéria aguardando distribuição.

**23/08/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Diretora.

*Publicado no DSF Páginas 34177*

**23/08/2011** SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## PRS 40/2011

**Data:** 23/08/2011

**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a acessibilidade na comunicação e expressão de pessoas com deficiência auditiva no Senado Federal, tornando obrigatória a presença de intérpretes, tradutores e guia-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais nas atividades oficiais do Senado Federal, sessões, reuniões das comissões, audiências, TV Senado, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB -, Interlegis e nas dependências do edifício da Casa, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 23/08/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Diretora.

## Relatório Legislativo

**Data:** 17/11/2011

**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Senador Eduardo Amorim com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com três Emendas que apresenta. Juntei cópia do relatório fls.3 a 5.

## Parecer

**Data:** 24/11/2011

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## Projeto de Resolução do Senado nº 40, de 2011

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Reunida, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Amorim, favorável a aprovação da matéria, que passa a constituir o Parecer desta CDH.

\*\*\*\*\* Retificado em 25/11/2011\*\*\*\*\*

Reunida, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Amorim, favorável a aprovação da matéria, com as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03-CDH, que passa a constituir o Parecer da CDH.